



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica
Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 10h, na sede da Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS/OMS, Lote 19 - Avenida das Nações, SEN - Asa Norte, Brasília/DF, no Auditório Carlyle Guerra de Macedo, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), em cumprimento ao §1º do art. 4º do Anexo XIII à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, sob a Presidência do Senhor Eduardo Pazuello, Ministro de Estado de Saúde, com a presença dos demais membros do colegiado, Senhor Wilames Freire Bezerra, Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), e o Senhor Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

Registraram presença (0019256454): Sr. Elcio Franco, Secretário-Executivo/MS; Sra. Socorro Gross, Representante da OPAS/OMS no Brasil; Sr. Pedro Geraldo Pinheiro dos Santos, Diretor do DESID/SE/MS; Sra. Carla Rubia Florencio Tardivo Stivali, Coordenadora-Geral CGPC/DESID/SE/MS; Sra. Adriana da Silva e Sousa, Diretora DESD/SE/MS; Sra. Ana Elizabeth de Almeida Gomes, Jornalista DESID/SE/MS; Sr. Ângelo Martins Denicoli, Diretor DEMAS/SE/MS; Sr. Cleverson Boechat, Assessor SE/MS; Sr. Everton Macêdo Silva, Coordenador-Geral CGESS/DESID/SE/MS; Sr. Jacson Venâncio de Barros, Diretor DATASUS/SE/MS; Sra. Ligeíze Ferreira Lins, Técnica CGPC/DESID/SE/MS; Sr. Alexandre Barbosa Andrade, Diretor DEGTS/SGTES/MS; Sra. Cidália Luna Alencar Feitosa de Oliveira, DEGES/SGTES/MS; Sra. Andrezza Serpa Franco, Diretora de Programas SAES/MS; Sra. Eloiza Andrade Almeida Rodrigues, Assessora Técnica SAES/MS; Sr. Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário de Vigilância em Saúde SVS/MS; Sra. Dayanne de Mendonça Vieira, SVS/MS; Sr. Marcelo Mafra Leal, Assessor SVS/MS; Sra. Pricila Serrão Fortuna Chaves, Assessora Técnica SVS/MS; Sra. Camile Giaretta Sachetti, Diretora do DECIT/SCTIE/MS; Sra. Patrícia de Campos Couto, Coordenadora COPP/CGFPS/DECIT/SCTIE/MS; Sra. Samantha Lemos Turte-Cavadinha, Coordenadora-Geral CGFPS/DECIT/SCTIE/MS; Sra. Daniela Ribeiro, Secretária Substituta SAPS/MS; Sra. Cláudia E. B. Marques, Assessora FUNASA; Sr. Giovanne Gomes da Silva, Presidente FUNASA; Sra. Pamella Daniel, Assessora FUNASA; Sra. Lúcia de Fátima Masson, GGCIP/ANVISA; Sr. André Motta Ribeiro, Secretário de Estado da Saúde de SC; Sr. Alex Ricardo Martins, Gerente de Projetos da Sociedade Beneficente de Senhoras – Hospital Sirio Libanês (HSL); Sr. Arnaldo Bartalo Junior, Diretor-Executiva de Sustentabilidade e Impacto Social da Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência (BP); Sra. Bernadete Weber, Superintendente de Responsabilidade Social da Associação do Sanatório Sirio Hospital do Coração (HCor); Sr. Dante Dianezi Gambardella, Gerente de Projetos de Filantropia da BP; Sr. Guilherme de Paula Pinto Schettino, Diretor de Responsabilidade Social da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira – Hospital Albert Einstein (HIAE); Sr. Luis Eduardo Ramos Mariath, Gerente de Responsabilidade Social da Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV); Sr. Luis Antônio Mattia, Consultor de Relacionamento Institucional da AHMV; Sra. Nídia Cristina de Souza, Gerente de Projetos do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC); Sr. Renato Tanjoni, Gerente de Responsabilidade Social do HIAE; Sr. Rogério L'Abbate Kelian, Gerente de Ações Integradas Hospitais PROADI-SUS; Sr. Jurandi Frutuoso, Secretário-Executivo do Conass; Sr. Mauro Guimarães Junqueira, Secretário-Executivo do Conasems; Sr. Renê Santos, Assessor Técnico Conass.

Com a palavra, o Diretor do DESID/SE, Sr. Pedro Pinheiro, deu início à 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS, cumprimentando a mesa, na figura de seus integrantes, Dra. Socorro Gross, Representante da OPAS/OMS no Brasil, Sr. Wilames Freire Bezerra, Presidente do CONASEMS, e Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Presidente do CONASS, passando a palavra ao Ministro da Saúde, Sr. Eduardo Pazuello, que após os cumprimentos de praxe aos integrantes da mesa e demais presentes, informou a razão do atraso no início dos trabalhos do colegiado, que se deu em razão da necessidade de se discutir com os atores ali presentes acerca de demandas relacionada ao enfrentamento da pandemia. Feito isso, declarou estar clara a importância do PROADI-SUS com os devidos ajustes e controles, com a definição de projetos voltados ao interesse do SUS; tendo sido esse o foco das discussões conduzidas com CONASS e CONASEMS no ano passado. O que levou a um programa mais fortalecido, com protocolos pactuados com as instâncias envolvidas. E que a prioridade do PROADI-SUS, neste momento, é o apoio ao enfrentamento à pandemia. Tudo que o SUS fizer hoje tem que ter uma visão de apoio ao enfrentamento à pandemia. O que inclui as discussões técnicas e o foco das ações e, conseqüentemente, o foco do PROADI-SUS, visando salvar a vida de mais brasileiros. E que em um segundo momento, poder-se-á mudar a linha de atuação.

Novamente com a palavra, o Diretor do DESID/SE informou que os encaminhamentos do colegiados ainda não estão a contento, uma vez que o cenário de enfrentamento da COVID-19 e a nova cepa tem consumido grande esforço de todos, impedindo uma avaliação prévia dos itens de pauta de forma mais detalhada. No entanto, informou ter realizado uma reunião no dia anterior com as Entidades de Reconhecida Excelência, de modo a tratar mais especificamente a parte assistencial do programa, com foco na qualificação do Sistema Único de Saúde.

Na seqüência, seguindo a apresentação (0019303101), passou para o ponto de pauta relativo às propostas de projetos, identificadas na apresentação como 12, distribuídas entre 1 da ANS, no valor de R\$ 4.000.000,00; 1 do DENASUS no valor de R\$ 7.243.191,00; 2 da SAES no valor total de R\$ 10.559.435,40; 4 da SAPS no valor total de R\$ 38.050.000,00; 2 da SGTES no valor total de R\$ de 12.113.062,00; e 2 da SVS no valor total de R\$ 24.337.009,00. Distribuídos entre AHMV (1), HAOC (2), HCor (1) e HIAE (8).

Nesse ponto, fez um registro de erro no quantitativo de propostas atribuídas à SAPS que seriam de 3 proposta ao invés de 4, repostando-se à Proposta do HIAE, referente ao projeto Transexualidade: qualidade e segurança na atenção e cuidado à saúde de travestis e transexuais (NUP 25000.156464/2020-52). O que reforça a necessidade de se fechar a pauta com antecedência de modo a garantir uma revisão interna de seu conteúdo.

Outra proposta debatida foi a referente a “Análise técnica e de viabilidade econômica para integração/fusão do INC, INCA e INTO com proposição de modelo para estruturação do Novo Complexo dos Institutos Nacionais”, ressaltando que a proposta foi objeto de discussão prévia com CONASS e CONASEMS, momento em que passou a palavra ao Secretário-Executivo do CONASEMS, Sr. Mauro Junqueira.

Com a palavra, o Secretário-Executivo disse ter que conhecer melhor o objetivo do projeto e que entende não caber o seu desenvolvimento ao PROADI-SUS.

Dada a palavra ao CONASS, o Assessor técnico, Sr. Renê, falou acerca da proposta referente ao “Cuida APS: Cuidado das Pessoas com Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT)” e da proposta referente ao “Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde por meio de implementação de linhas de cuidados”, referindo-se ao fato de o conselho não ser contrário a elas mas que possa acompanhar a construção dos projetos de modo que o conselho possa participar de uma reunião técnica visando traçar um alinhamento entre os projetos, dando sinergia entre eles.

O Diretor do DESID, Sr. Pedro Pinheiro, por sua vez, disse que no âmbito de seu departamento há no horizonte o desenvolvimento de uma ferramenta visando evitar que no âmbito dos projetos haja retrabalhos ou o desenvolvimento de iniciativas já previstas em outras áreas no âmbito da administração.

Com a palavra, o Sr. Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, fez sua colocação sobre os institutos federais. A seu ver, esses institutos devem ter as melhores tecnologias dentro de suas expertises e devem fazer a *compliance* para o restante do SUS. Para isso, deve ser feita uma análise e uma tomada de decisão. Isso é que o que norteia a discussão. Nesse sentido, afirmou ter compreendido o posicionamento do membro do CONASEMS, sendo aquele o momento de se entender a estratégia. De se fazer um aprofundamento do caso. E, nesse sentido, fortalecer a própria estrutura do SUS.

Na sequência, o Sr. Mauro Junqueira, registrou que a intenção não seria a mera reprovação da proposta, mesmo porque não havia elementos necessários, inclusive para sua aprovação.

Com a palavra, a Sra. Andrezza Serpa Franco, Diretora de Programas da SAES, ressaltou que talvez o nome não represente adequadamente o que se pretende, que o objeto vem sendo discutido desde setembro na lógica de uma unificação da estrutura e da ampliação do acesso da população. Concluindo sua fala no sentido de poder apresentar melhor a proposta ao CONASS e ao CONASEMS.

O Diretor do DESID, Sr. Pedro Pinheiro, por sua vez, colocou que as propostas poderiam ser previamente analisadas pelo seu setor, sendo que especificamente em relação a essa proposta, o DESID tem capacidade técnica e competência para desenvolver um estudo, no que diz respeito a viabilidade econômica da demanda apresentada pelo Ministro e que está a cargo da SAES, sendo que esse recurso que estaria atrelado a essa proposta poderia ser despendido com outra proposta no âmbito do PROADI-SUS, cujo objeto não pudesse ser desenvolvido, a princípio, pelo próprio setor.

Como **encaminhamento**, ficou definido que a proposta de projeto referente aos institutos federais ficará sobrestada aguardando análise interna do Ministério da Saúde.

Tabela I - Propostas de Projetos

Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Técnica
AHMV	25000.013222/2021-56	Melhorando os resultados da Sepsis no SUS	R\$ 8.175.000,00	SAES
HAOC	25000.180445/2020-47	Cuida APS: Cuidado das Pessoas com Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT)	R\$ 20.000.000,00	SAPS
HAOC	25000.182764/2020-97	Padronização e Qualificação dos Dados Assistenciais da Saúde Suplementar - PQDAS	R\$ 4.000.000,00	ANS
HCor	25000.015715/2021-21	Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde por meio de implementação de linhas de cuidados	R\$ 10.050.000,00	SAPS
HIAE	25000.002937/2021-83	Dados rápidos e integrados: Tecnologia de Rápido Acesso de Dados Unificado para Mitigação da Acidentalidade (TRAUMA)	R\$ 12.510.699,00	SVS
HIAE	25000.156464/2020-52	Transexualidade: qualidade e segurança na atenção e cuidado à saúde de travestis e transexuais	R\$ 8.000.000,00	SAPS
HIAE	25000.017193/2021-00	Plataforma para análise avançada de dados e inteligência artificial para utilização em processos de auditoria	R\$ 7.243.191,00	DENASUS
HIAE	25000.021689/2021-70	Apoio na Qualificação de Médicos Residentes bolsistas vinculados à DEGERTS	R\$ 7.047.620,00	SGTES
HIAE	25000.025236/2021-12	Análise técnica e de viabilidade econômica para integração/fusão do INC, INCA e INTO com proposição de modelo para estruturação do Novo Complexo dos Institutos Nacionais	R\$ 6.000.000,00	SAES
HIAE	25000.180717/2020-17	Pós-graduação em Gestão e Excelência Operacional na Área da Saúde incluindo projetos aplicados para solução de problemas reais em Unidades de Saúde	R\$ 5.065.442,00	SGTES
HIAE	25000.019891/2021-31	Melhorando a qualidade, segurança e a prática médico assistencial no atendimento a pacientes graves no Brasil	R\$ 2.384.435,40	SAES
HIAE	25000.021814/2021-41	Curso Online Vigilância Epidemiológica das Hepatites Virais, do HIV/aids e da Sífilis: Fundamentos Essenciais	R\$ 1.726.310,00	SVS

Referente ao Novo Projeto, a Coordenadora-Geral da CGPC, Sra. Carla Tardivo, relatou o projeto da SVS “Capacitação da Secretaria de Vigilância em Saúde para gestão de inovação e cultura disruptiva na Saúde”, NUP 25000.167909/2020-20, que obteve parecer favorável no mérito, no valor de R\$ 10.100.000,00. Atrelado ao HCor. Restando como encaminhamento sua **aprovação** e, conseqüentemente autorização para vinculação ao Termo de Ajuste 2021/2023 do HCor.

Tabela II - Novo Projeto

Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Técnica
HCor	25000.167909/2020-20	Capacitação da Secretaria de Vigilância em Saúde para gestão de	R\$	SVS

Ponto de pauta seguinte, passou-se aos projetos de continuidade que foram aprovados no quantitativo de cento e sete (107), que por aglutinação passou para cento e cinco (105) e, posteriormente, para cento e nove (109), com a apresentação de quatro (4) projetos colaborativos por parte da BP. Destes, 20 do AHMV, 15 do HAOC, 22 do HCor, 28 do HIAE, 20 do HSL e 4 da BP.

Ato subsequente, foi colocado ao colegiado que dos 107 projetos autorizados a terem sua execução mantida a partir do dia 1º de janeiro de 2021, foram apresentados 106 planos de trabalho. Para além do fato das entidades terem exaurido o prazo para protocolar os planos de trabalho (31 de janeiro de 2021), as áreas técnicas colocaram grande parte dos processos em diligências, e reportando dificuldades em emitir o mérito no estado em que se encontravam os autos. Ainda, em que pese a pauta ter sido fechada às 21h do dia anterior àquela reunião do colegiado, apenas vinte e um pareceres de mérito estavam na posse do DESID.

Neste momento, o Secretário-Executivo, Sr. Elcio Franco, questionou a razão de não ter sido informado do não cumprimento dos prazos pelas áreas técnicas e o Ministro da Saúde chegou a levantar a hipótese de se apurar responsabilidades, uma vez que aquele colegiado havia pactuado prazos e que, para tanto o Ministério deveria cumpri-los a contento.

Por fim, o Ministro da Saúde, Sr. Eduardo Pazuello, deixou registrado seu posicionamento de que os atos praticados no PROADI-SUS não podem ser tratados como mera rotina, e que se devesse chamar à responsabilidade os atores envolvidos, deixando claro sua intenção, junto ao Secretário-Executivo.

Passada a palavra à Sra. Carla Tardivo, Coordenadora-Geral da CGPC, para relatar a situação atrelada a reprovação do mérito do Projeto de continuidade “Consórcio Nacional para Mensuração de Desfechos em Saúde”, submetido à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, foi esclarecido ao colegiado que a reprovação o projeto foi inesperada, razão pela qual buscou-se junto àquela agência as razões de fato que levaram àquele posicionamento. A informação foi de que o plano de trabalho apresentado não atendia a pretensão da administração pública, não guardando relação com o diminuto prazo de análise estabelecido. Passadas as discussões, tendo sido ponderada a possibilidade de se converter a reprovação em diligência, ficou definido que o colegiado acolheria o posicionamento técnico da ANS e que o recurso que por ventura iria ser dispendido com a execução desse projeto de continuidade deverá ser aproveitado em outras circunstâncias.

Quanto aos demais projetos de continuidade listados no quadro abaixo, o colegiado deliberou pela aprovação nos termos dos respectivos pareceres de mérito emitidos pelas áreas técnicas.

Tabela III - Projetos de Continuidade

Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Técnica
AHMV	25000.013053/2021-54	Qualificação da Assistência em terapia Intensiva por Telemedicina	De R\$ 10.582.823,52 Para R\$ 10.582.823,52	SE/DESD
AHMV	25000.013007/2021-55	Polipílula e Riscômetro para prevenir Acidente Vascular Cerebral (AVC) e Comprometimento Cognitivo na Atenção Primária em Saúde	De R\$ 3.971.343,28 Para R\$ 3.971.343,28	SAPS
AHMV	25000.013344/2021-42	Consórcio Nacional para Mensuração de Desfechos em Saúde	De R\$ 1.063.992,34 REPROVADO	ANS
HAOC	25000.012389/2021-08	Fortalecimento dos processos de Governança, Integração e Organização da Rede de Atenção à Saúde: Regionalização	De R\$ 15.541.425,00 Para R\$ 15.541.425,00	SE/DGIP
HAOC	25000.010309/2021-71	Capacitação, Comunicação e Desenvolvimento em PCDT e MHT	De R\$ 11.565.024,00 Para R\$ 11.565.024,00	SCTIE/DGITIS
HAOC	25000.010404/2021-75	Desenvolvimento da Avaliação de Tecnologias em Saúde	De R\$ 7.643.048,00 Para R\$ 7.643.047,00	SCTIE/DGITIS
HAOC	25000.011717/2021-41	Colaborativo - Melhorando a Segurança do Paciente em Larga Escala no Brasil	De R\$ 6.850.513,00 Para R\$ 6.850.513,00	SAES
HCor	25000.182627/2020-52	Estudo Clínico Prospectivo, Randomizado e de Custo Utilidade do Implante por Cateter de Prótese Aórtica Percutânea (TAVI) utilizando abordagem otimizada vs Cirurgia de Troca Valvar	De R\$ 7.891.600,01 Para R\$ 7.891.600,01	SCTIE/DECIT
HCor	25000.013574/2021-10	Colaborativo - Melhorando a Segurança do Paciente em Larga Escala no Brasil	De R\$ 6.750.000,00 Para R\$ 6.750.000,00	SAES
HCor	25000.001392/2021-98	Manuais de Orientação Alimentar para o cuidado da pessoa com fatores de risco cardiovasculares no contexto da Atenção Básica	De R\$ 2.200.000,00 Para R\$ 2.200.000,00	SAPS
HCor	25000.000318/2021-54	PROJETO IC — Coração Bem Cuidado Ensaio clínico fase II randomizado, multicêntrico, nacional, que visa avaliar a efetividade da promoção de autocuidado utilizando estratégia	De R\$ 1.950.000,00 Para R\$ 1.950.000,00	SCTIE/DECIT

		multifacetada baseada no envio de mensagens SMS para pacientes com insuficiência cardíaca		
HCor	25000.184506/2020-45	Análise de Genômica Nutricional e Parâmetros Cardiometabólicos no Projeto DICA-Br	De R\$ 1.100.000,00 Para R\$ 1.100.000,00	SCTIE/DECIT
HCor	25000.182629/2020-41	Efetividade de uma estratégia nutricional para controle glicêmico e pressórico em pacientes com diabetes mellitus tipo 2 e hipertensão arterial sistêmica, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	De R\$ 820.000,00 Para R\$ 820.000,00	SCTIE/DECIT
HIAE	25000.003211/2021-68	Assistência Médica Especializada na Região Norte do Brasil por meio de Telemedicina	De R\$ 32.000.000,00 Para R\$ 32.000.000,00	SE/DESD
HIAE	25000.164095/2020-71	Otimização Antitrombótica Através da Monoterapia sem AAS Versus Dupla-Terapia com AAS: Um Estudo de Redução Medicamentosa em Pacientes com Síndrome Coronária Aguda no SUS	De R\$ 22.090.608,86 Para R\$ 22.085.255,66	SCTIE/DECIT
HIAE	25000.161091/2020-31	Estudo das Características Epidemiológicas e Clínicas das Hepatites Virais Agudas em Serviços de Saúde Brasileiros	De R\$ 8.853.104,96 Para R\$ 8.853.104,96	SVS/DCCI
HIAE	25000.162707/2020-91	Expansão de linfócitos vírus-específicos para terapia celular em pacientes imunossuprimidos que foram submetidos ao transplante de medula óssea	De R\$ 5.595.320,13 Para R\$ 5.510.665,37	SCTIE/DECIT
HIAE	25000.000209/2021-37	Avaliação da eficácia da vacinação contra influenza para redução de mortalidade e do ônus de doenças crônicas – Estudo VIP	De R\$ 4.792.305,29 Para R\$ 4.680.787,74	SCTIE/DECIT
HIAE	25000.168378/2020-92	Avaliação de custos e desfechos da incorporação racional de drogas anti-PD1/anti-PD-L1 no manejo de câncer de pulmão metastático em população de mundo real no Sistema Único de Saúde	De R\$ 3.010.960,05 Para R\$ 3.010.960,05	SCTIE/DECIT
HIAE	25000.164382/2020-81	Estudo prospectivo randomizado de neoadjuvância total versus convencional objetivando resposta clínica completa em câncer de reto localmente avançado (Brazil – TNT – Brazilian Total Neo-adjuvant Therapy Trial)	De R\$ 4.558.347,22 Para R\$ 2.139.782,78	SCTIE/DECIT
HIAE	25000.165213/2020-69	Saúde baseada em valor e estudos de vida real nos processos de Incorporação de Tecnologias e de Desenvolvimento de Recomendações	De R\$ 526.429,92 Para R\$ 424.146,16	SCTIE/DECIT

Na sequência, o Assessor do CONASS, Sr. Renê Santos, apresentou suas considerações sobre o projeto de continuidade “Fortalecimento dos processos de Governança, Integração e Organização da Rede de Atenção à Saúde: Regionalização”, NUP 25000.012389/2021-08, lembrando ser de grande importância para o CONASS, e que houve a apresentação de um projeto colaborativo pela Beneficência Portuguesa - BP, que dispõe da mesma metodologia e que irá trabalhar de forma conjunta com aquele, propondo sua aprovação de forma “ad referendum”. Entendendo tratar-se de um projeto que irá abranger as 119 macrorregiões de saúde e terá três fases com a entrega para as regionais de saúde, com planejamento ascendente.

Ato contínuo o Secretário-Executivo do CONASEMS, esclareceu que esse projeto de continuidade decorre de um projeto piloto executado em cinco regiões do país no triênio passado que se mostrou viável. E que por ter conhecimento de que o parecer estaria em fase final de emissão, não veria dificuldades no encaminhamento da aprovação proposta na forma “ad referendum”.

Com a palavra, a Coordenadora-Geral da CGPC/DESID, Sra. Carla Tardivo, informou ao Secretário-Executivo que o projeto em questão está sob a análise de mérito do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa – DGIP/SE e, portanto, com sua aprovação final de mérito no parecer, havendo sinalização da área de que as informações constantes nos autos levariam a uma indicação de reprovação no mérito diante do orçamento apresentado.

Em tempo, o Diretor do DATASUS/SE, Sr. Jacson Venâncio, registrou a questão do diminuto prazo de análise de mérito fixado de 5 cinco dias corridos e não úteis e que muitas das vezes as análises requerem reuniões e diligências por parte as áreas técnicas, tornando o processo mais moroso.

Retomada a questão, o Secretário-Executivo do CONASS, Sr. Jurandi Frutuoso, solicitou que fosse deliberada a proposta de votação ad referendum pela aprovação do projeto de continuidade – colaborativo da BP “Fortalecimento dos processos de Governança, Integração e Organização da Rede de Atenção à Saúde: Regionalização”, condicionado a emissão de parecer favorável pela área técnica.

Neste ponto, o Secretário-Executivo, Sr. Elcio Franco, na condição de Presidente do Colegiado, aprovou a proposta encaminhada pelos demais membros, ressaltando que essa situação não se torne ordinária. Que os processos sigam o rito natural do programa.

Ato seguinte, passaram-se aos informes elencando a proposta de projeto e o projeto que a Entidade de Saúde apresentou pedido de desistência. Referente a proposta de projeto “AGIR AGORA: Estratégia de qualificação para o desenvolvimento de características amigáveis aos adolescentes nos serviços da RAS”, NUP 25000.170894/2020-87, o HIAE enviou o Ofício 39/2021, de 18/1/21, manifestando declínio da proposta do projeto alegando volume de projetos em tramitação próximo ao limite da capacidade operacional, sugerindo que outra entidade conduza proposta de projeto. Com relação ao projeto “Transplante de células-tronco hematopoéticas haploidentico em pacientes com doença falciforme”, NUP 25000.020459/2019-79, o HIAE informou por meio do Ofício IIRS nº 129/2020, de 2/9/20, o declínio do projeto em decorrência da pandemia da Covid-19, em razão do risco de submeter os pacientes a imunossupressão e do prazo reduzido

para execução do projeto em razão da falta de disponibilidade orçamentária. Foi informado ao Comitê que consta nos autos parecer aprovando o cancelamento do projeto e que não houve execução.

Na sequência, foi dada a palavra ao Assessor do CONASS, Sr. Renê Santos, para trazer ao Comitê Gestor a situação do projeto "Fortalecimento das Áreas de Regulação e Apoio a Contratação nas Secretarias Estaduais de Saúde", pautado uma vez que solicitado novo plano de trabalho, até aquela data não havia apresentação por parte da Entidade. Feita as considerações quanto a importância e relevância do projeto para o CONASS, ressaltou que nesse caso entende que o projeto já teria superada a fase de proposta e que todas as discussões estariam avançadas. Pedindo, apenas que ajustasse na apresentação o adequado registro do projeto ao HSL e não ao HIAE.

Da parte do representante do Hospital Sírio Libanês, Sr. Alex Martins, foi informado que a plano de trabalho ainda não foi apresentado em razão da priorização da apresentação dos planos de trabalho dos projetos de continuidade.

Passado ao informe relativo ao Manual do PROADI-SUS, a Coordenadora-Geral da CGPC, Sra. Carla Tardivo, informou que sua 1ª Edição estava prevista para ser entregue pela Editora MS naquela semana, com plano de divulgação já aprovado pela CGPC/DESID; que quando entregue, haverá ampla divulgação por parte da editora. Outra ação informada foi a implementação de formulários no SEI-MS, nos moldes previstos no Manual (Parecer Recom. An. Alteração Projeto PROADI-SUS / Parecer Recom. An. Téc. Fin. Projeto PROADI-SUS / Parecer Téc. An. Prestação de Contas PROADI-SUS / Relatório Acomp. Mon. Exec. Projetos PROADI-SUS).

Ainda, foi pontuada a questão relacionada às dificuldades das áreas em seguir o Manual. Neste ponto, o Secretário-Executivo, Sr. Elcio Franco, levantou a possibilidade de o Manual técnico não ter clareza suficiente, sendo necessária uma análise crítica, se for o caso.

Com a palavra, a assessora da SAES, Sra. Eloisa Rodrigues, esclareceu que o Manual foi elaborado em conjunto com as áreas e que dificuldades iniciais são naturais, porém a dificuldade maior enfrentada é que os projetos não estão sendo apresentados nos moldes do Manual. Talvez, devido aos prazos. Quanto a assinatura, ocorreu essa dificuldade de compreensão naquela secretaria. Justificada, até mesmo pelo tipo de vínculo dos colaboradores que analisam o mérito dos projetos.

Nesse ponto, o Secretário-Executivo sugeriu fazer uma cartilha com os pontos identificados como de maior dificuldade pelas áreas.

Ainda, foi informado ao colegiado que o DATASUS/SE propôs termo de responsabilização nos projetos com previsão de desenvolvimento de software com proposta de checklist para preenchimento prévio pelas áreas para análise e emissão de parecer pelo DATASUS. Nesse ponto, o Diretor do DATASUS, Sr. Jacson Venâncio, informou que essa iniciativa visa aprimorar o processo e facilitar a leitura dos projetos de modo a atender a recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU.

E, por fim, em relação ao informe relativo ao Manual do PROADI-SUS, a Coordenadora-Geral informou que as Entidades de Saúde enviaram expedientes ao MS questionando pontos como: definição de custos diretos compartilhados; critérios de alocação de custos; prazos de diligências, dentre outros. Sendo que tais documentos estão sob análise, aguardando processo final de editoração do Manual e agenda dos Órgãos de Controle.

Quanto a esse ponto, ficou definido que o DESID irá providenciar encaminhamento aos interessados e apresentar os resultados ao Comitê Gestor.

Como ponto final relativo aos informes, foi pontuada a Mudança da representação das entidades de saúde de reconhecida excelência, que de comum acordo prevê a alternância da representatividade. Assumindo a função o Sr. Guilherme de Paula Pinto Schettino (HIAE), na condição de representante, e a Sra. Ana Paula Pinho (HAOC), na condição de suplente.

Em sua fala inicial, na condição de Representante das entidades, o Sr. Guilherme Schettino, ao fazer os agradecimentos iniciais, mencionou que com a análise e aprovação célere dos projetos garante-se maior prazo para sua execução. Porém, no caso dos projetos de continuidade, em que houve uma autorização de continuidade é que se está pedindo um prazo para que se possa encerrar o projeto.

Com a palavra, o Presidente do CONASEMS, Sr. Wilames Bezerra, fez registro da importância das discussões ali conduzidas e parabenizou o DESID na gestão do PROADI-SUS. O Presidente do CONASS, Sr. Carlos Lula, por sua vez, ponderou que no momento atual do nosso país precisamos de união, podendo haver divergência, mas sempre buscando convergir. Em tempo, a Representante da OPAS/OMS no Brasil, Dra. Socorro Gross, entende ser importante o apoio a iniciativas de inovação ao SUS, assim como o PROADI-SUS e que a OPAS estará sempre aberta a apoiar iniciativas de inovação ao SUS.

Ato subsequente, o Secretário-Executivo, Sr. Elcio Franco, pontuou que o PROADI-SUS é uma iniciativa maravilhosa que pode ajudar a fortalecer o SUS, desde que com um escopo e margem temporal bem definido, uma boa estratégia de comunicação, cumprimento de prazos e não levar a deliberação pontos que estejam pendentes.

Por fim, o Ministro da Saúde, Sr. Eduardo Pazuello, questionou ao Diretor do DESID, Sr. Pedro Pinheiro, se o departamento dispõe de toda a estrutura necessária para gerir o programa e onde estariam os pontos de obstáculos identificados? Ponderou que, a seu sentir, o programa não está funcionando a contento, pois vê entraves de gestão que lhe parecem por falta de estrutura.

Em atenção ao questionamento apresentado, o Diretor do DESID, esclareceu que há todo um contexto a ser analisado que a resposta não é simples. Há vários vícios a serem superados e que a atuação do setor tem que ser concatenada com muitas áreas do Ministério.

Na sua compreensão, tem que ser feita uma análise da capacidade do Ministério da Saúde em analisar e acompanhar esses projetos do PROADI-SUS. Se não tem capacidade para tanto, ou reduz a quantidade de projetos, sob pena de causar dano ao erário ou amplia sua capacidade instalada para conseguir cumprir suas obrigações institucionais. No que diz respeito à atribuição do DESID, segundo o Ministro, cabe ao setor apurar os entraves relativos à capacidade relativa das áreas do Ministério da Saúde. Na sua compreensão, o colegiado não pode continuar se reunindo para validar a não realização de ações das áreas.

Nesse sentido, pediu atenção de todos para se organizarem se a intenção for manter a execução de projetos de PROADI-SUS em seus setores. Nada mais havendo, o Ministro da Saúde, Sr. Eduardo Pazuello, encerrou a reunião agradecendo a participação de todos.

<p><i>Assinatura eletrônica</i> Eduardo Pazuello Ministro de Estado da Saúde Ministério da Saúde</p>	<p><i>Assinatura eletrônica</i> Carlos Eduardo de Oliveira Lula Presidente Conselho Nacional de Secretários de Saúde</p>	<p><i>Assinatura eletrônica</i> Wilames Freire Bezerra Presidente Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde</p>
--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **Wilames Freire Bezerra, Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde**, em 12/03/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019287505** e o código CRC **51CAA8FA**.

Referência: Processo nº 25000.412191/2017-36

SEI nº 0019287505

Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional - CPCN
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br